



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

000100333534
~~000100333534~~

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

29.141

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 04 de Maio de 1984.

IMÓVEL: Lote n. 04, da Qda. 14, situado à Rua 7, no loteamento denominado VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, nesta Capital, com área de 384,00m², sendo: 12,00m¹ de frente e fundos e 32,00m dos lados, dividindo com os lotes 3, 5 e 6. PROPRIETÁRIOS: MERCEDES REZENDE, costureira, CI. n. 798.802-SSP-Go e CPF n. 062.821.561-49 e WILMAR REZENDE, agente arrecadador, CI. n. 35.399-SSP-Go e CPF n. 014.042.451-20, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua 98, n. 73, Setor Sul, conforme transcrição n. 4.954 deste Cartório. A Oficial.

R-1-29.141: Goiânia, 04 de Maio de 1984. Por Esc. Púb. de C/V, de 27.02.1984, L. n. 788, fls. 149/150vº do 4º Of. de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, VENDERAM à JOSE ALVES BATISTA, brasileira, c/c MARIA SILVA BATISTA, funcionário público, CI. n. 19.192-SSP-Go-2ª Via e CPF n. 014.018.821-53, residente e domiciliado à Rua 19, n. 83, Setor Marechal Rondon, nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$600.000,00. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 29141 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.385 de 18/11/94 e está conforme o original. Goiânia, 20 de outubro de 2010.

VALOR DA CERTIDÃO NÍL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora
OF. Nº 073/2010/URF.

